



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua 25 de Dezembro, 410 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35) 3853-2591  
Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)  
Campos Gerais – Minas Gerais

### **LEI Nº 3.196/15**

***“Alterações no PPA-2013 - Lei nº 2.992/13 de 12/12/2013”.***

A Câmara Municipal de Campos Gerais, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Plano Plurianual aprovado pela Lei 2.992/2013, conforme anexos a este Projeto de Lei.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor em janeiro de 2016.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma determinada.

Publicada, registrada e afixada no átrio desta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Campos Gerais, 27 de outubro de 2015.

Maurício Rabelo  
Prefeito Municipal

Paulo Roberto Vilela Fernandes  
Sec.Mun. de Orçamento e Controle

José Humberto da Silva  
Secretário Mun. de Administração